



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 976, DE 26 DE AGOSTO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

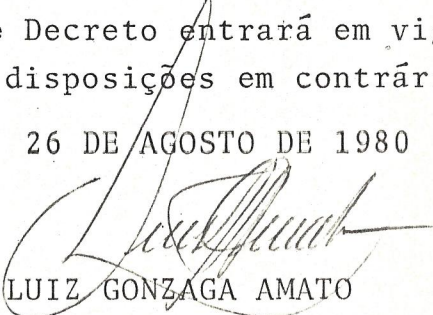
Artigo 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de ônibus municipal Mococa - Igarai, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte de Mococa	6:00h 11:00h	
Passa em Contendas	6:20h 11:20h	Cr\$ 20,00
Passa em Água Limpa	6:30h 11:30h	Cr\$ 25,00
Passa em Boa Vista	6:40h 11:40h	Cr\$ 25,00
Chega em Igarai	7:00h 12:00h	Cr\$ 30,00
<u>VOLTA</u>		
Parte de Igarai	7:05h 12:10h	
Passa em Boa Vista	7:15h 12:20h	Cr\$ 20,00
Passa em Água Limpa	7:30h 12:30h	Cr\$ 20,00
Passa em Contendas	7:40h 12:40h	Cr\$ 25,00
Chega em Mococa	8:00h 13:40h	Cr\$ 30,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 1980


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 26, 08, 1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial
do Município de Mococa
N.º 4.º PAG. 2
EM 09, 09, 1980

MOCOCA 26, 08, 1980
